



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.054/2018 – PMP/GP

F. 272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	1.054/2018		
Livro	04	Folhas:	42
Prainha (PA),	19/12/2018		
Mariana Guedes			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **GILIARDES VAZ DE SOUZA**, no valor Total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que se deslocará a até a Cidade de Belém Capital do Estado para participar da Capacitação referente ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único, nos dias 19 a 22 de dezembro de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 19 de Dezembro de 2018.

  
**WADILSON FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de Dezembro de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal - SEMAP/PMP.